

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 022/2020

Súmula: Autoriza o pagamento de 10 (dez) dias de férias aos servidores Denize Colet e Ivonir Luiz Hartmann.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 40, XXVII do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 10 dias de férias, em espécie a que tem direito a servidora Denize Colet, ocupante do cargo de Advogada, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 10 dias de férias, em espécie a que tem direito o servidor Ivonir Luiz Hartmann, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias de dezembro de 2020.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod347978